



PROCESSO N.º 125/10

PROTOCOLO N.º 10.207.512-9

PARECER CEE/CEB N.º 866/10

APROVADO EM 30/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em
Instrumento Musical – Piano.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 64/10-GS/SEED, de 07 de janeiro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 23 de novembro de 2009, de interesse da Escola de Música da Universidade Estadual de Maringá - Educação Profissional, do Município de Maringá, que por sua Direção solicita alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Instrumento Musical - Piano – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design.

2 – Justificativa da Instituição

A presente solicitação tem por objetivo corrigir uma falha ocorrida na elaboração do projeto de adequação da proposta curricular dos cursos ofertados por este estabelecimento e que por equívoco, foi inserido no processo n.º 103/09/CEE do Curso Técnico em Instrumento Musical – Piano, Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design à folhas 039 e 245, uma Matriz Curricular que não satisfaz à proposta do curso, tendo como resultado o Parecer CEE/CEB n.º 361/09.

O texto do referido processo encontra-se adequado à nova Matriz Curricular que ora enviamos em anexo e não de acordo com as referidas folhas onde consta a que deverá ser substituída, visto que o objetivo maior das solicitações de alteração nas propostas dos cursos foi exatamente, propor uma matriz única para todos os cursos, enfatizando apenas os instrumentos específicos.

Dessa forma, solicitamos análise e deliberação desse Egrégio Conselho, quanto à alteração pela matriz que segue anexo, tendo em vista que o curso, para que a Matriz Curricular seja a mesma dos demais Cursos ofertados neste estabelecimento, ou seja: Curso Técnico em Instrumento Musical – Violão e Curso Técnico em Instrumento Musical – Flauta Transversal.



PROCESSO N.º 125/10

3. Cabe ressaltar à Instituição que, a Matriz Curricular constante do Parecer CEE/CEB n.º 361/09 (fls. 12) é cópia eletrônica/scanner do documento apresentado no Processo n.º 103/09, que adequou a Proposta Curricular do Curso Técnico em Instrumento Musical – Piano.

4 – Parecer do NRE de Maringá

Considerando a necessidade de adequação da Matriz curricular do **Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design**, ao plano de curso proposto e aprovado pelo Parecer CEE/CEB n.º 361/09, ofertado na Escola de Música da Universidade Estadual de Maringá - Educação Profissional, bem como o contido na Proposta Curricular do curso em pauta, a direção do Estabelecimento por requerimento, solicita a alteração da matriz, com efeito retroativo ao ano letivo de 2009.

A justificativa para tal proposição pauta-se no argumento de que, quando houve o envio do Processo CEE 103/09, houve um equívoco, por parte do estabelecimento, no que se refere à digitação da matriz curricular.

II – Mérito e Considerações

Após análise da proposta de alteração no Plano de curso em pauta, a Equipe Responsável pela Educação Profissional do Núcleo Regional de Educação de Maringá é de parecer que a adequação da Matriz é necessária visto que os cursos ofertado pelo estabelecimento tem matriz única, apenas modificando o Instrumento e neste caso Piano.

Isto posto e estando o Plano de Curso em conformidade com a legislação pertinente e a presente proposta de Matriz Curricular, atendendo ao proposto no Plano, somos de Parecer Favorável à sua aprovação e desenvolvimento.



PROCESSO N.º 125/10

Matriz Curricular Proposta

ESTABELECIMENTO: Escola de Música da Universidade Estadual de Maringá		Prot. Geral _____
MUNICÍPIO: Maringá	NRE: Maringá	
MANTENEDORA: Fundação Universidade Estadual de Maringá		
CURSO: Técnico em Instrumento Musical –Piano NÍVEL: Médio		
EIXO TECNOLÓGICO: Produção Cultural e Design ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009		
TURNO: Tarde e Noite FORMA: Gradativa CARGA HORÁRIA: 800 horas		
MODALIDADE DE OFERTA: Presencial		REGIME DE MATRÍCULA: Modular
MODULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA hora (60 min)
INSTRUMENTO/PIANO	Piano	150h
FORMAÇÃO MUSICAL	História da Música	75h
	Treinamento Auditivo	100h
	Estruturação Musical	75h
MÚSICA EM CONJUNTO	Prática de Conjunto	150h
PRÁTICAS PROFISSIONAIS	Música e Tecnologia	50h
	Laboratório de Ensino	100h
	Atividades Artísticas	100h
Total de Carga Horária		800h



PROCESSO N.º 125/10

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela aprovação da alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Instrumento Musical - Piano – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design da Escola de Música da Universidade Estadual de Maringá - Educação Profissional, a partir do início do ano de 2009, conforme consta deste Parecer.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 30 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB